



TERMO ADITIVO N.º 01/2021 AO CONTRATO N.º 87/2021 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2021, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO E lado R.P TRANSPORTES.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Severino da Costa Nogueira, N.º. 153, Centro, Brejinho - PE, CEP: 56.740-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **11.358.173/0001-00**, por seu representante legal **GILSOMAR BENTO DA COSTA**, CPF: 781.085.004-00, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado **R.P TRANSPORTES**, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.078.777/0001-37, com sede na Vila Lagoinha, S/N, Bairro Brejinho, Brejinho - PE, CEP: 56.740-000, representada neste ato pelo proprietário o Sr. ° **ROBERIO PEREIRA DE SOUSA**, portador do CPF: 198.469.138-42 e RG: 25.260-184 SSP/SP, residente e domiciliado na Vila Lagoinha, S/N, Bairro Brejinho, Brejinho - PE, CEP: 56.740-000, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Terceira** do Contrato n.º 87/2021, tendo em vista a necessidade de se acrescentar o quantitativo licitado nos itens 44 E 45, devido a necessidade do acréscimo na Quilometragem diária constante no projeto, conforme na tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Unidade de Medida	Quant Licitado KM DIÁRIO	Quantidade KM Acrescentada	Total km Diário acrescenta do X 20 Diária Mês	Qtda meses restantes do Contrato	Valor do KM	Valor Total do Aditivo
18 e 19	SÍTIO CALDEIRÃO DE SIMAR, SÍTIO MUSSAMBÉ, SÍTIO GATO, SÍTIO BOQUEIRÃO Á BREJINHO	KM	43,96	4,04	80,8	9	3,49	2.537,88
23	SÍTIO BREJINHO DE TOMÉ, SÍTIO CACHOEIRA DE PATOS, SÍTIO XAVIER Á SÍTIO BREJINHO DE TOMÉ	KM	31,40	7,85	157	9	3,68	5.199,84
								7.737,72



Parágrafo Primeiro – O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina nas Clausulas Décima Quarta e Sexta, do contrato originário e com o disposto no art. 65, § 1º da lei nº 8.666/93, e alterações posteriores.

Parágrafo Segundo – O presente Termo Aditivo será de **R\$ 7.737,72 (Sete Mil Setecentos e Trinta e Sete Reais e Setenta e Dois Centavos)**.

DA RATIFICAÇÃO

Parágrafo Terceiro

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 87/2021, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

BREJINHO - PE, 25 de novembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO
GILSONAR BENTO DA COSTA
Prefeito Constitucional
CONTRATANTE

Roberto Pereira de Sousa

R.P TRANSPORTES
CNPJ sob o nº 24.078.777/0001-37
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: *Aline Guedes de Araújo* _____ CPF: *124.832.714-48*

Nome: *Bucimária Nunes de Medeiros* _____ CPF: *097.041.334-30*

Parágrafo Primeiro – O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina nas Cláusulas Décima Quarta e Sexta, do contrato originário e com o disposto no art. 65, § 1º da lei nº 8.666/93, e alterações posteriores.

Parágrafo Segundo – O presente Termo Aditivo será de **RS 1.198,84 (Hum Mil Cento e Noventa e Oito Reais e Oitenta e Quatro Centavos)**.

DA RATIFICAÇÃO

Parágrafo Terceiro

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 86/2021, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

BREJINHO - PE, 25 de novembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Brejinho
GILSONAR BENTO DA COSTA
 Prefeito Constitucional
 Contratante

REGINALDO ROBERTO FERREIRA GUEDES 25837595821
 CNPJ sob o nº 42.805.799 000-33
 Contratado

Publicado por:
 Jacimone Dellino de Sousa
Código Identificador:03F8C963

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
 TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO N.º 01/2021 AO CONTRATO N.º 87/2021 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2021, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO E LADO R.P TRANSPORTES.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Severino da Costa Nogueira, Nº. 153, Centro, Brejinho - PE, CEP: 56.740-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.358.173/0001-00, por seu representante legal **GILSONAR BENTO DA COSTA**, CPF: 781.085.004-00, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado **R.P TRANSPORTES**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.078.777/0001-37, com sede na Vila Lagoinha, S/N, Bairro Brejinho, Brejinho - PE, CEP: 56.740-000, representada neste ato pelo proprietário o Sr. **ROBERIO PEREIRA DE SOUSA**, portador do CPF: 198.469.138-42 e RG: 25.260-184 SSP/SP, residente e domiciliado na Vila Lagoinha, S/N, Bairro Brejinho, Brejinho - PE, CEP: 56.740-000, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Terceira** do Contrato nº 87/2021, tendo em vista a necessidade de se acrescentar o quantitativo licitado nos itens 44 E 45, devido a necessidade do acréscimo na Quilometragem diária constante no projeto, conforme na tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Unidade de Medida	Quant. Licitado KM DIÁRIO	Quantidade KM Acrescentada	Total km acrescentado Diária/Mês	Diário X 20 Contrato	Qtda de meses restantes do Contrato	Valor do KM	Valor Total do Aditivo
18 e 19	SÍTIO CALDEIRÃO DE SINAR, SÍTIO MUSSAMBÉ, SÍTIO GATO, SÍTIO BOQUEIRÃO A BREJINHO	KM	43,96	4,04	80,8	9		3,49	2.537,88
23	SÍTIO BREJINHO DE TOMÉ, SÍTIO CACHOEIRA DE PATOS, SÍTIO NAVIER A SÍTIO BREJINHO DE TOMÉ	KM	31,40	7,85	157	9		3,68	5.199,84
									7.737,72

Parágrafo Primeiro – O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina nas Cláusulas Décima Quarta e Sexta, do contrato originário e com o disposto no art. 65, § 1º da lei nº 8.666/93, e alterações posteriores.

Parágrafo Segundo – O presente Termo Aditivo será de **RS 7.737,72 (Sete Mil Setecentos e Trinta e Sete Reais e Setenta e Dois Centavos)**.

DA RATIFICAÇÃO

Parágrafo Terceiro

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 87/2021, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

BREJINHO - PE, 25 de novembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Brejinho
GILSONAR BENTO DA COSTA
 Prefeito Constitucional
 Contratante